

PARECER No 1102/03 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 430/2002**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Laurindo, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia dos Vampiros - Vampiros às Avessas", a ser comemorado anualmente no dia 13 de agosto.

Pela propositura, serão bandeiras também a serem levantadas nessa data o fim da rotulação do preconceito de toda espécie e o incentivo à doação de sangue no âmbito do Município de São Paulo.

O art. 3º determina que tal data, além do sentido social solidário, também iniciará a semana de festividades artísticas, vampíricas e góticas.

A douta Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade, apresentando um substitutivo, a fim de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, à propositura, nos termos do mencionado substitutivo, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27/08/03

Milton Leite - Presidente

Antonio Carlos Rodrigues - Relator

Cláudio Fonseca

José Laurindo

Paulo Frange

Salim Curiati - Contrário